



AM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º 20/01

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E UM

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e um, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Faltaram por motivo justificado os Senhores Vereadores Miguel José Tavares Cardoso e o Senhor Vereador José Mendes Marques.

Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Doutor José António Monteiro da Cunha, a Senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A Senhora Vereadora Honorina Silvestre ao abrigo do disposto nos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e bem assim do Despacho de 7 de Janeiro de 1998 emanado pela Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal dos **despachos** que proferiu ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, no período de 17/08/2001 a 29/08/2001: 1 – Projectos de Especialidades: 4; 2 – Projectos de Arquitectura: 23; 3 – Licenças de Utilização: 5; 4 – Alterações: 12; 5 – Propriedade Horizontal: 1; 6 - Nova Licença : 1; 7 – Diversos: 2; 8 – Reapreciações: 2 -----*



O Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta informou a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs.65º, nº.3 e 69º, nº.3 do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----

A Senhora Presidente da Câmara requereu que ao abrigo do disposto no artº. 19º, 2ª. parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma proposta, respectivamente número 4057/01 dos Órgãos Autárquicos.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

***1 – PROPOSTA Nº. 4038/01 – PROCEDER À HASTA PÚBLICA PARA ARREMA-
TAÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DA LOJA DE DEPÓSITO DE PÃO Nº.4, DO
CENTRO COMERCIAL DO BAIRRO DAS BARREIRAS – Considerando que a
Loja de Depósito de Pão nº.4 do Centro Comercial do Bairro das Barreiras
se encontra desocupada por desistência da Srª. Deolinda Maria da Costa,
propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1 –
Que a loja acima referenciada seja colocada em hasta pública para
arrematação do direito de utilização efectivo nos termos do artigo 6º. do
Regulamento dos Mercados; 2 – Que seja afixado edital nos lugares públicos
do costume e publicado em jornal local; 3 – Que a base de licitação, lances e
renda sejam os aprovados na reunião do Executivo Municipal de 4 de Abril
de 1998, através da Proposta nº.27/98 e a que corresponde os seguintes valo-
res: Base de Licitação 493.800\$00. Lances 80.000\$00. Renda 67.755\$00 (va-
lor real baseado nos coeficientes de actualização). 4 – Conferir os necessá-
rios poderes à Srª. Presidente da Câmara para marcar a data da realização
da hasta pública. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----***

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

***2 – PROPOSTA Nº. 4039/01 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 6
DE AGOSTO DO ANO 2001 ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E ÂNGELA
MARIA DA SILVA ROSA PINA, ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA ROSA E A IMOBILIÁRIA
RUGUE, S.A.– Pretende o Município de Montijo construir a Avenida do
Pocinho das Nascentes que liga a Estrada Nacional 4.1 à Rotunda das Portas
da Cidade numa área de 4.619 m2, cuja cedência gratuita a favor do Municí-
pio será oportunamente titulada por escritura a celebrar no Notariado Priva-***



AUA



tivo desta Câmara Municipal, no âmbito de uma futura operação de loteamento, de harmonia com o disposto no artº. 16º. do D.L. nº.448/91, de 29 de Novembro e as sucessivas alterações introduzidas. A parcela de terreno objecto desta construção faz parte do prédio misto, sito no Alto das Vinhas Grandes, com a área de 33.080 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o número 00334/990609 da freguesia do Afonsoeiro, concelho de Montijo, inscrito na matriz cadastral rústica sob o Artigo 6º. da Secção C e na matriz urbana sob o Artigo 36º., da mesma freguesia, propriedade de **Ângela Maria da Silva Rosa Pina e António José da Silva Rosa**, do qual a **Imobiliária RUGUE, S.A.** é a usufrutuária. Para o efeito, foi celebrado em 6 de Agosto do corrente ano o protocolo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Nestes termos, **propõe-se** que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1 – Ratificar o Protocolo em anexo celebrado em 6 de Agosto do ano 2001 entre o **Município de Montijo e Ângela Maria da Silva Rosa Pina, António José da Silva Rosa e a Imobiliária Rugue, S.A.** ao abrigo do disposto no artº. 68º., nº.3 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro. 2 – Notificar os segundos e terceiro outorgantes do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – **PROPOSTA Nº.4040/01 – CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1º. DE DEZEMBRO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS DA DESLOCAÇÃO DA SUA BANDA DE MÚSICA A AYAMONTE-ESPANHA – À semelhança de anos anteriores a Banda de Música da Sociedade Filarmónica 1º. de Dezembro, foi convidada para actuar nas festas em Honra de Nossa Senhora das Angustias em Ayamonte – Espanha, em representação da nossa cidade, no período compreendido entre 4 a 9 de Setembro do corrente ano. Para o transporte da sua banda, vem a Sociedade Filarmónica 1º. de Dezembro através da carta registada sob o nº.14944 em 10 de Agosto de 2001, solicitar a esta Câmara Municipal a cedência de um autocarro. Verifica-se no entanto não ser possível satisfazer este pedido por não haver viatura disponível para a data da realização daquelas festas. Considerando porém que a **Sociedade Filarmónica 1º. de Dezembro**, contribuinte fiscal nº.501104151 é uma associação legalmente existente desde 1854 e cujos fins prosseguidos de índole musical, recreativa e desportiva são por todos os montijenses sobejamente reconhecidos; Considerando igualmente o seu empenho na divulgação da cultura montijense dentro e fora do País, que tanto prestígio tem granjeado para o nosso Concelho; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra nos termos do disposto no artº.64º, nº.4, alínea b) da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se:** 1 – Que o Executivo**



Municipal delibere conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, para compartilhar os custos da deslocação da sua Banda de Música a Ayamonte-Espanha. 2 – O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/05.03.02 e do Plano de Actividades pelo Código 02.01.04. 3 – Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 1.º, n.º.1 e 3.º, n.º.2 da Lei n.º.26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º.4041/01 – CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DE KARTING DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO – MONTIJO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E REFORÇO DO SEU PARQUE DE KARTS – Por carta registada nesta Câmara Municipal sob o n.º15195 em 17 de Agosto do corrente ano, vem o **Clube de Karting da Escola Secundária Jorge Peixinho – Montijo**, pessoa colectiva número 600019225, com sede na Avenida José da Silva Leite, Montijo, solicitar um apoio financeiro para fazer face às despesas com a manutenção e reforço do seu Parque de Karts. – Considerando que o Clube de karting da Escola Secundária Jorge Peixinho – Montijo pretende adquirir um Kart com dois motores de quatro tempos, ferramentas e vestuário adequados, bem como alargar o Clube a um maior número de alunos e desenvolver outras actividades desportivas destinadas aos jovens. – Considerando que a prática desportiva contribui para um sã e harmonioso desenvolvimento da camada juvenil assim como a ocupação dos seus tempos livres de forma saudável. – Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º.4 alínea b) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se: 1 – Que o Executivo Municipal delibere conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao Clube de Karting da Escola Secundária Jorge Peixinho – Montijo. 2 – O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/05.03.02 e do Plano de Actividades pelo Código 02.01.04. 3 – Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 1.º, n.º.1 e 3.º, n.º.2 da Lei n.º.26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA N.º.4042/01 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Pretende este Município disponibilizar aos utentes da Piscina Municipal, o serviço de transferência electrónica de fundos sublocando à Caixa Geral de Depósitos, para o efeito, um equipamento TPA (Terminal de Pagamento Automático) modelo “GAIN

AA

FUTURA”, que será colocado naquelas instalações, para que através do acesso do mesmo à rede Multibanco, sejam debitadas as contas dos seus utentes titulares de cartões válidos, mediante ordem dada por estes e creditada na conta bancária da Câmara Municipal de Montijo na Caixa Geral de Depósitos. Considerando a comodidade deste processo de pagamento, foi nesse sentido proferido um despacho pela Senhora Presidente da Câmara em 20 de Agosto do corrente ano e celebrado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços Terminal de Pagamentos Automático “GAIN FUTURA”**, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Nestes termos, **propõe-se** que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1 – Ratificar o **Despacho** da Senhora Presidente da Câmara de 20 de Agosto do ano 2001 bem como o **Contrato de Prestação de Serviços “Terminal de Pagamentos Automático GAIN FUTURA”**, celebrado entre o **Município de Montijo e a Caixa Geral de Depósitos**, ao abrigo do disposto no artº.68º., nº.3 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro. 2 – Notificar a Caixa Geral de Depósitos do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA Nº4043/01 – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DOS TITULARES DAS BANCAS NºS. 24,25 E 26 DO MERCADO MUNICIPAL Nº.1 PARA A FIRMA TARIPEIXE, LDA. – Solicitam os requerentes na qualidade de titulares das bancas supracitadas, que lhes seja autorizado a alterar a titularidade e o número de contribuinte de pessoa colectiva, para TARIPEIXE,Lda. com o contribuinte nº.505504669 com morada na Rua Ferreira de Castro, 65 – 2870 Montijo. Assim considerando que: a) A pretensão dos requerentes está previsto no artigo 16º. Regulamento dos Mercados em vigor; b) Nos termos do artigo 17º. parágrafo único do supracitado Regulamento a alteração pretendida implica a actualização da renda; c) Estão os requerentes informados sobre o valor da renda a pagar mensalmente, que se fixa em 22.590\$00 por banca, valor total 67.770\$00; d) O Regulamento dos Mercados em vigor no artigo 59º., determina que em caso de omissão ou dúvida de interpretação do referido Regulamento, cabe à Câmara Municipal resolver, **Propõe-se que:** O Executivo Municipal delibere favoravelmente: A autorização para alteração do nome dos titulares das Bancas nºs. 24,25 e 26 do Mercado Municipal nº.1 para a firma Taripeixe, Lda.. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 4044/01 – ATRIBUIÇÃO DE 5 BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR E 10 BOLSAS DE ESTUDO A



ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SECUNDÁRIO – Em execução do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, aprovado em Sessão de Câmara de 92.12.16 e alterado em Sessão de Câmara de 98.09.02, venho, de acordo com o previsto no Art.º 2.º, sujeitar a deliberação de V. Ex.ªs o número e valor unitário das Bolsas a conceder no ano lectivo de 2001/2002, bem como os prazos e modalidades de atribuição das mesmas. **Proponho** assim o seguinte: **a)** Serão atribuídas 5 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior e 10 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Secundário. **b)** O valor unitário das Bolsas será de 60 mil escudos para os alunos do ensino secundário e de 100 mil escudos para os alunos do ensino superior. **c)** A atribuição das Bolsas, far-se-á em 2 prestações, nos meses de Janeiro e Abril de 2002. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 4045/01 – CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO À EBI N.º2 DE MONTIJO PARA A PARTICIPAÇÃO NOS ALMOÇOS EM REFEITÓRIO ESCOLAR DOS ALUNOS CARENCIADOS DURANTE O MÊS DE JULHO – No âmbito das competências legalmente atribuídas às Câmaras Municipais e com o objectivo de garantir uma refeição diária equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, **proponho** a V. Ex.ªs a concessão, à EBI n.º2 de Montijo, de um subsídio no valor de 13.200\$00 (treze mil e duzentos escudos), o qual se refere à participação nos almoços em refeitório escolar dos alunos carenciados durante o mês de Julho (período de interrupção lectiva). **Código de Acção: 01.02.05.02. Código Orçamental: 06.02/05.01.01.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 4046/01 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO LEO CLUBE DE MONTIJO PARA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS A EFECTUAR COM A AQUISIÇÃO DE GALHARDETES COM DUPLA FACE – Vem o Leo Clube de Montijo através do Lions Clube de Montijo, contribuinte n.º.502884037, com sede na Rua Bento Jesus Caraça n.º.30, no Montijo, solicitar a participação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a aquisição de galhardetes com dupla face, contendo numa das faces o emblema do Clube e, na outra, o brasão da Cidade de Montijo, para oblatar em representações. Nestes termos: Considerando que o **Leo Clube de Montijo** prossegue importantes fins de interesse social e cultural; Considerando que o Leonismo é um movimento internacional de serviço à comunidade, **propõe-se:** **1** – A concessão de um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) ao **Leo Clube de Montijo**, ao abrigo do disposto no art.º.64.º, n.º.4, alínea b), da Lei das Autarquias Locais; **2** – O subsídio em causa será concedido através



AA
[Signature]

da rubrica orçamental de 06.02/05.03.02 e do Plano de Actividades pelo código 02.01.04; 3 – Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 2.º, nº.1, 2 e 3 da Lei nº.26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA Nº4047/01 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA, APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº181176.00 AO PROCESSO I-72/79, REQUERIDO POR CONSTRURBE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – Solicita a requerente a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, sito na Estrada Nacional 119-Corte Falcão – Montijo e a redução da garantia bancária. Considerando que nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº.334/95, de 28 de Dezembro efectuou-se a vistoria. Considerando que os trabalhos encontram-se concluídos e sem deficiências a corrigir. Considerando que a recepção provisória foi efectuada em 10/05/2000. Considerando que a Comissão considerou estarem reunidas as condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.

Proponho: 1 – A homologação do auto de vistoria às obras de urbanização. 2 – A aprovação da recepção definitiva das obras de urbanização. 3 – O cancelamento da garantia bancária nº.181176.00, no valor de 380.000\$00. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº.4048/01 – APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO CONDICIONADO AO PROCESSO I-35/00, REQUERIDO POR IPSS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO MONTIJO – Solicita a requerente a operação de loteamento industrial na Rua Sacadura Cabral – Esteval.-----

PDM/ZONAMENTO	RAN	NÃO
Espaço Urbano Misto Consolidado/Nível I	REN	NÃO

Análise/PDM	Proposta	PDM
Área de intervenção	9.800 m2(+8.400 m2(*))	9.800 m2
a.b.c.habitacional	2.660.8 m2	13.720 m2
a.b.c. comércio/serviços	---	---
a.b.c. industrial	---	---
Densidade habitacional	20.4 fog/há	55 fog/há
Número de fogos	20 fog	54 fog
Índice de ocupação	0.05 m2/m2	0.50 m2/m2
Índice de utilização	0.27 m2/m2	1.40 m2/m2
Número de pisos máximo	5	5



(*)área cedida à Santa Casa da Misericórdia, já contabilizada no loteamento municipal.

CONFORMIDADE SIM X NÃO

Análise/PORTARIA 1182/92	Proposta	Portaria
Cedência para espaços verdes	636.6 m ²	554.3
Cedência para equipamento	4.178 m ²	761.1
Perfil dos arruamentos	7.5	6.5
Nº de lugares de estacionamento	81	34
Estacionamento – Superfície	81	14
Estacionamento – Coberto	---	20

CONFORMIDADE SIM X NÃO

Entidades a Consultar	Parecer Técnico	SIM	NÃO
SMAS	A solicitar		
DRAOT	A solicitar		

Plano Director Municipal: A proposta apresentada cumpre com os índices do PDM. **Edificações Envolventes:** Os edificios propostos encontram-se integrados num bloco de características semelhantes. **Proposta Urbanística:** A proposta apresenta dois edificios de cinco pisos, com cave. O lote n.º 2 constitui um edificio a completar com o loteamento municipal contíguo. **Infra-estruturas Viárias/Estacionamento:** A estrutura viária é constituída por um arruamento com um perfil transversal de 7.5 m. O estacionamento é feito ao longo do mesmo de forma transversal. **Espaços Verdes e de Utilização Colectiva:** A proposta cumpre com a Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro no que respeita à área de cedência para espaços verdes. **Equipamentos de Utilização Colectiva:** A proposta cumpre com a Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro no que respeita à área de cedência para equipamento. **Considerando que:** 1 – A proposta apresentada cumpre com os índices definidos no PDM. 2 – A proposta cumpre com o estabelecido na Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro em matéria de cedência para espaços verdes, equipamento e lugares de estacionamento. 3 – O número de fogos previstos são aqueles que advêm da aplicação dos índices do PDM apenas a área de terreno que não foi objecto de cedência por parte da Câmara Municipal do Montijo. 4 – A área de 8.400 m² foi contabilizada no loteamento municipal I – 1/98 tendo aí sido considerado como uma cedência antecipada à Santa Casa da Misericórdia do Montijo. **Proponho:** A aprovação do loteamento, nas seguintes condições: 1 – Parecer da DRAOT. 2 – Parecer dos SMAS/Montijo. 3 – Deve apresentar no prazo de 30 dias, peças desenhadas que corrijam o perfil dos arruamentos com 8m para o acesso principal e 6m para o arruamento interior. 4 – Deve apresentar no prazo de um ano de acordo com o art.º 9.º do D.R. 63/91, de 29/11, os seguintes projectos das especialidades: - Arruamentos; - Rede de Abastecimento de Águas; - Rede de Esgotos Domésticos e



AA
[Signature]

Pluviais; - Rede de Gás; - Electricidade; - Rita/Telecomunicações; - Arranjos Exteriores; - Sinalização Vertical e Horizontal. 5 – Apresentação de uma planta com a localização do equipamento de deposição e separação dos resíduos sólidos urbanos, de acordo com o estipulado no actual Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos de Montijo. 6 – Os projectos das especialidades devem cumprir com os requisitos estipulados no Regulamento Municipal das Operações de Loteamento Urbano e de Obras de Urbanização. 7 – Os índices nesta operação de loteamento sejam apenas e só referentes à área de 9.800 m² atendendo ao descrito nos considerandos 3 e 4. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º4049/01 – APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO CONDICIONADO AO PROCESSO I-4/01, REQUERIDO POR MARIA ADELAIDE PINTO BALIZA GONÇALVES – Solicita a requerente a operação de loteamento urbano no Esteval – Montijo.-----

PDM/ZONAMENTO	RAN	NÃO
Espaço Urbanizável Misto Consolidado/Nível I	REN	NÃO

Análise/PDM	Proposta	PDM
Área de intervenção	4.740.40 m ²	4.740.40 m ²
a.b.c.habitacional	3.600.00 m ²	6.636.00 m ²
a.b.c.comércio/serviços	---	---
a.b.c.industrial	---	---
Densidade habitacional	31.6 fog/ha	55 fog/há
Número de fogos	15	26 fog
Índice de ocupação	0.39 m ² /m ²	0.50 m ² /m ²
Índice de utilização	0.76 m ² /m ²	1.40 m ² /m ²
Número de pisos máximo	3	5

CONFORMIDADE **SIM X** **NÃO**

Análise/PORTARIA 1182/92	Proposta	Portaria
Cedência para espaços verdes	375.00 m ²	375.00 m ²
Cedência para equipamento	326.50 m ²	525.00 m ²
Perfil dos arruamentos	6.5 m	6.50 m
Nº de lugares de estacionamento	45	45
Estacionamento – Privado	30	27
Estacionamento – Público	15	18

CONFORMIDADE **SIM** **NÃO X**

Entidades a Consultar	Parecer Técnico	SIM	NÃO
SMAS	A solicitar		
DRAOT	A solicitar		



Plano Director Municipal: A proposta cumpre com os índices no PDM.

Condicionamentos Naturais: Terreno com fraco declive e sem condicionamentos urbanísticos naturais.

Edificações Envolventes: As edificações envolventes são do tipo edifício de habitação com 5 pisos.

Proposta Urbanística: A proposta consiste numa banda de 15 moradias de 3 pisos com afastamento ao limite do lote de 5.00m e afastamento tardoz variável igual ou superior a 5.00m.

Infra-estruturas Viárias/Estacionamento: A proposta de loteamento é constituída por um único arruamento a Nascente, que acompanha a banda de moradias. O estacionamento é feito no interior dos lotes (30 lugares) e no exterior (15 lugares).

Espaços Verdes e de Utilização Colectiva: A proposta apresentada cumpre com os índices previstos na Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro, no que respeita a cedência para espaços verdes.

Equipamentos de Utilização Colectiva: A proposta apresentada não cumpre com a Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro, possuindo um défice de 198.50 m² de área de cedência para equipamento.

Considerando que: 1 – A proposta cumpre na generalidade com o PDM. 1.1 Em matéria de estacionamento a proporção estabelecida pelo artigo 85º. apresenta um défice de 3 lugares no exterior, que por sua vez se encontram compensados na área de estacionamento do interior dos lotes. 2 – A proposta cumpre com a Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro em matéria de cedência para espaços verdes e estacionamento. 2.1 – A proposta não cumpre com a Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro, no que respeita à área de cedência para equipamento, apresentando um défice de 198.50 m², valor este a que se irá aplicar as respectivas taxas, de acordo com o regulamento.

Proponho: A aprovação do loteamento, nas seguintes condições: 1 – Parecer da DRAOT. 2 – Parecer dos SMAS/Montijo. 3 – Deve apresentar no prazo de um ano de acordo com o artº. 9º. do D.R. 63/91, de 29/11, os seguintes projectos das especialidades: - Arruamentos; - Rede de Abastecimento de Águas; - Rede de Esgotos e Pluviais; - Rede de Gás; - Electricidade; - Rita/Telecomunicações; - Arranjos Exteriores; - Sinalização Vertical e Horizontal. 4 – Apresentação de uma planta com a localização do equipamento de deposição e separação dos resíduos sólidos urbanos, de acordo com o estipulado no actual Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos de Montijo. 5 – Os projectos das especialidades devem cumprir com os requisitos estipulados no Regulamento Municipal das Operações de Loteamento Urbano e de Obras de Urbanização. (Proposta Subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º4050/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-241/00, REQUERIDO POR ARTE MILENÁRIA - Solicita a firma requerente informação prévia sobre a possibilidade de abertura de um



MS
[Signature]

Gabinete de Desenho no prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano, nº.12, Montijo. Considerando que o espaço em análise é inteiramente compatível com o uso proposto pela requerente. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº.4051/01 – CEDÊNCIA DO LOTE 9 À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – MONTIJO – Considerando que: 1 – A Santa Casa da Misericórdia é uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos e que presta um apoio social relevante. 2 – No loteamento da Santa Casa da Misericórdia, Processo I-35/00 o lote nº.2 está constituído, mas incompleto, e que o mesmo acontece no Loteamento Municipal I-1/98 lote 9 constituído pelo alvará de loteamento nº.243/98. **Proponho:** A cedência à Santa Casa da Misericórdia do lote 9, constituído pelo alvará de loteamento nº.243/98. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA Nº.4052/01 – PERMUTA DE TERRENO, REQUERIDO POR CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO – Considerando: 1 – A inexistência de um campo de futebol na freguesia do Afonsoeiro; 2 – A impossibilidade de um terreno municipal, para o mesmo ser implantado, atendendo à regulamentar orientação Norte/Sul e à topografia do terreno; 3 – A intenção de se criar uma zona desportiva na área de cedência do loteamento urbano Processo I-19/97 com alvará de loteamento 283/01 da Nova Imagem – União de Cooperativas de Habitação, UCRL; 4 – A anuência do proprietário confinante, em efectuar uma permuta de parte do seu terreno, inserido na reserva ecológica com a área de 3.232 m² firma TMS. **Proponho:** A permuta da parcela de terreno com área de 3.232 m² (TMS) por as parcelas com a área de 978,00 m² a desafectar do domínio público e da parcela com a área de 1.273,00 m² pertencente ao domínio privado da Autarquia e classificada como Espaço Industrial. As 2 parcelas perfazem a área de 2.251 m². (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 – PROPOSTA Nº.4053/01 – PLANO DE PORMENOR AO PROCESSO H-90, REQUERIDO POR CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO – Esta proposta foi retirada.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº.4054/01 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DO PISO DO CAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS” – PROCESSO F-20/01 – No dia 21 de Maio de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Repavimentação do Piso do Cais das Piscinas Municipais”, tendo concorrido três empresas constantes da



acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 12 de Julho de 2001, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo. **Considerando:** 1 – Os fundamentos constantes do relatório elaborado pela Comissão de Análise; 2 – Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 06.01/09.03.02 e no Código do Plano 02.02.02.08. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “**Repavimentação do Piso do Cais das Piscinas Municipais**” à firma **A.P.I. – Construções, Lda.**, no valor de **5.846.924\$00** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro escudos), mais IVA. b) A designação do Sr. Paulo Alexandre Simões Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º59/99 de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Filipe Baptista, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º4055/01 – ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DA OBRA “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA E.N.5 – TROÇO ENTRE A RUA JOSÉ MUNDET E A ROTUNDA DO E.LECLERC” – PROCESSO F-24/01 – Esta proposta foi retirada.-----

3 – PROPOSTA N.º4056/01 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE CERCA DE 275 CONTENTORES METÁLICOS EM AVANÇADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO – Em oito de Agosto do corrente ano, na sequência da deliberação camarária de 04.07.2001, titulada pela proposta n.º3906/01, procedeu-se à “Venda em Hasta Pública de cerca de 275 contentores metálicos em avançado estado de degradação”, nos termos e pela forma prevista no art.º 64.º, n.º1 alínea e) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro por se tratar de material dispensável. 1 – Considerando a acta elaborada pela Comissão nomeada para o efeito e que aqui se dá por integralmente reproduzida; 2 – Considerando que o licitante que cobriu o lanço mais elevado – **B&B – Branco & Branco, Lda., - Reciclagem, procedeu ao pagamento da 1ª prestação, nos termos da cláusula 7ª das condições de venda em hasta pública. **Proponho:** 1 – Que este Executivo Municipal delibere adjudicar definitivamente os cerca de 275 contentores metálicos em avançado estado de degradação, ao citado licitante, pelo valor constante da acta anexa, ou seja: **18\$00** (dezoito escudos) **por Kg.** (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – ORGÃOS AUTÁRQUICOS



1 – PROPOSTA Nº4057/01 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS POPULARES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA – CANHA - Realizam-se nos próximos dias 31 de Agosto e 1 e 2 de Setembro as Festas Populares em Honra de Nossa Senhora da Oliveira em Canha como aliás vem sendo tradição na Freguesia. Considerando que à semelhança do que vem sendo habitual, tem esta Câmara Municipal participado nas despesas a efectuar com as referidas Festas cuja manutenção se justifica perpetuar; Considerando que compete ao Executivo Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse público o que é manifestamente o caso; Considerando, finalmente, que as Comissões de Festas revestem a natureza jurídica de patrimónios de subscrição, respondendo os membros da Comissão e os encarregados da administração dos seus fundos pela conservação dos fundos recolhidos e pela sua afectação ao fim anunciado nos Termos dos artºs. 199º. e 200º. ambos do Código Civil, **propõe-se: 1 – A concessão de um subsídio no montante de 2.000.000\$00 (dois mil contos) à Comissão de Festas Populares em Honra de Nossa Senhora da Oliveira, ao abrigo do disposto no artº.64º. nº.4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais. 2 – Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º. nºs 1,2 e 3 da Lei nº.26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).**-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Jose António Monteiro da Cunha* Director do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes